



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ..... 3

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ..... 7

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019 ..... 12

PROTOCOLO DE OXIGENOTERAPIA  
DOMICILIAR PROLONGADA DO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS ..... 13

PORTARIANº 18.836/2019 ..... 24

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 24

NOTIFICAÇÃO ..... 25

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 065/2019 ..... 26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 065/2019 ..... 26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 655/2018 ..... 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019 ..... 26

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Autuação de Trânsito

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 07/08/2019 - Hora: 11:16:11

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FTZ2023	5F000037429	11/07/2019	763-3 1
EOQ8396	5F000040985	11/07/2019	599-1 0
HEO9478	5F000040986	11/07/2019	763-3 2
GAJ0663	5F000040987	11/07/2019	763-3 2
FMD4756	5F000040983	11/07/2019	763-3 2
NJL2017	5F000038867	11/07/2019	599-1 0
MCU6218	5F000038866	11/07/2019	736-6 2
FIT9608	5F000037430	11/07/2019	763-3 1
HME5000	5F000040984	11/07/2019	763-3 2
FPB3349	5F000037428	11/07/2019	763-3 1
GHN0051	5F000037426	11/07/2019	763-3 1
FPE2025	5F000024622	11/07/2019	736-6 2
CYO2559	5F000037425	11/07/2019	763-3 1
FMD4945	5F000041422	12/07/2019	763-3 1
EAO3179	5F000041421	12/07/2019	763-3 1
CYV9835	5F000041393	12/07/2019	736-6 2
FBY2757	5F000038469	13/07/2019	736-6 2
BWZ8072	5F000040186	13/07/2019	556-8 0
GFP7955	5F000041361	13/07/2019	763-3 2
CZJ2283	5F000041363	13/07/2019	763-3 1
DKO0008	5F000041364	13/07/2019	763-3 1
FDV6691	5F000041123	14/07/2019	573-8 0
BTQ2355	5F000041183	14/07/2019	545-2 2
EWV5025	5F000040105	14/07/2019	573-8 0
EWV5025	5F000040104	14/07/2019	705-6 1
EWV5025	5F000040103	14/07/2019	605-0 1
BJY6602	5F000040838	15/07/2019	573-8 0
BTQ4673	5F000041288	15/07/2019	573-8 0
FFW0035	5F000041511	15/07/2019	763-3 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FDW1882	5F000041513	15/07/2019	763-3 1
KBU9816	5F000041084	15/07/2019	763-3 1
DXE4142	5F000041396	16/07/2019	736-6 2
NVY9745	5F000041394	16/07/2019	736-6 2
NVY9745	5F000041395	16/07/2019	518-5 1
PBJ3079	5F000041008	16/07/2019	554-1 1
ENV3423	5F000040566	16/07/2019	556-8 0
CDA0207	5F000038119	16/07/2019	736-6 2
DKN6390	5F000039583	16/07/2019	763-3 1
DOC0382	5F000039673	16/07/2019	554-1 4
FWC4240	5F000041004	17/07/2019	573-8 0
FWC4240	5F000041005	17/07/2019	573-8 0
FWC4240	5F000041003	17/07/2019	605-0 2
FWC4240	5F000041006	17/07/2019	521-5 1
FWC4240	5F000041007	17/07/2019	521-5 2
DJE2924	5F000041541	17/07/2019	763-3 2
FWC4240	5F000041001	17/07/2019	763-3 2
FWC4240	5F000041002	17/07/2019	605-0 2
OQC4000	5F000040989	17/07/2019	763-3 2
CBU8042	5F000040988	17/07/2019	518-5 1
ETL8645	5F000040329	17/07/2019	736-6 2
FMK7149	5F000040330	17/07/2019	605-0 1
ETJ9947	5F000040567	17/07/2019	546-0 0
EAO2145	5F000040965	18/07/2019	763-3 2
EIC0721	5F000040966	18/07/2019	736-6 2
BVL6046	5F000040967	18/07/2019	763-3 2
OKS2776	5F000041085	19/07/2019	763-3 1
GGA2882	5F000041086	19/07/2019	572-0 0
PVU4078	5F000040459	19/07/2019	763-3 1
EIB3256	5F000040458	19/07/2019	736-6 2
BSJ2788	5F000041098	19/07/2019	704-8 1
JKM4980	5F000041212	19/07/2019	518-5 1
DAO6243	5F000041451	19/07/2019	762-5 1
CDE8240	5F000041452	19/07/2019	546-0 0
FYS9624	5F000040457	19/07/2019	736-6 2
FHB0720	5F000040456	19/07/2019	763-3 2
EIC0721	5F000040455	19/07/2019	736-6 2
EAW0196	5F000040332	19/07/2019	736-6 2
FGL6593	5F000040331	19/07/2019	763-3 1
GTX7924	5F000039827	19/07/2019	604-1 2
HTT1852	5F000039584	19/07/2019	519-3 0
EPX3470	5F000039582	19/07/2019	518-5 1
FHB0214	5F000040839	20/07/2019	599-1 0
FSV3959	5F000041087	20/07/2019	763-3 1
DFH3515	5F000039233	20/07/2019	736-6 2
EET2788	5F000041661	20/07/2019	763-3 2
CBU6819	5F000041290	20/07/2019	554-1 1
IFW7612	5F000041099	20/07/2019	544-4 0



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OOU0275	5F000041088	20/07/2019	596-7 0
BTQ4519	5F000041289	20/07/2019	653-0 0
FHB0214	5F000040841	20/07/2019	561-4 3
EET2788	5F000040794	20/07/2019	763-3 2
NPG0562	5F000040507	20/07/2019	763-3 1
EYW5539	5F000040506	20/07/2019	736-6 2
EFR2337	5F000039234	20/07/2019	736-6 2
BUQ1028	5F000041453	21/07/2019	545-2 1
CRJ3009	5F000041103	21/07/2019	552-5 0
CMA8701	5F000041102	21/07/2019	552-5 0
BWG0466	5F000041101	21/07/2019	552-5 0
DTP1248	5F000041100	21/07/2019	552-5 0
BPY9529	5F000041089	21/07/2019	552-5 0
DME9245	5F000040842	21/07/2019	763-3 1
CBZ8121	5F000041090	21/07/2019	552-5 0
FRR8130	5F000040508	21/07/2019	755-2 2
QKD5855	5F000041514	22/07/2019	763-3 1
BJT9547	5F000041515	22/07/2019	762-5 1
FYV5159	5F000041542	22/07/2019	763-3 2
BYT7455	5F000041105	23/07/2019	755-2 2
EIG0122	5F000041691	23/07/2019	763-3 1
FEE1335	5F000041107	23/07/2019	736-6 2
DII6340	5F000040990	23/07/2019	763-3 2
DKK9961	5F000041104	23/07/2019	755-2 2
FYA4121	5F000040993	23/07/2019	605-0 1
EWB4718	5F000040992	23/07/2019	605-0 1
FYG3160	5F000039153	23/07/2019	599-1 0
BBC0405	5F000040684	24/07/2019	736-6 2
FED5682	5F000039585	24/07/2019	605-0 1
BXN5727	5F000034554	24/07/2019	545-2 2
EHF4566	5F000041604	25/07/2019	554-1 1
EAI7531	5F000040968	25/07/2019	763-3 2
DBF3310	5F000040969	25/07/2019	736-6 2
EWB4322	5F000040970	25/07/2019	545-2 2
BYR5999	5F000041601	25/07/2019	545-2 2
HRT6576	5F000041603	25/07/2019	554-1 1
DXM6508	5F000041602	25/07/2019	545-2 2
EIM0363	5F000041606	25/07/2019	763-3 2
FCM4627	5F000041605	25/07/2019	554-1 1
FNI2668	5F000040685	26/07/2019	763-3 1
EYW5369	5F000041607	26/07/2019	736-6 2
ETB2749	5F000041544	26/07/2019	763-3 2
FCN1050	5F000041545	26/07/2019	763-3 2
FCO5800	5F000038239	26/07/2019	763-3 2
ONR2755	5F000038238	26/07/2019	763-3 2
GRP1668	5F000039586	26/07/2019	518-5 1
DMS1238	5F000041454	27/07/2019	736-6 2
HSU2078	5F000041109	27/07/2019	704-8 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

HSU2078	5F000041108	27/07/2019	703-0 1
BWV4375	5F000038311	27/07/2019	763-3 1
QAD0141	5F000038310	27/07/2019	763-3 1
DXM6471	5F000040647	28/07/2019	605-0 1
DXM6471	5F000040649	28/07/2019	520-7 0
DXM6471	5F000040648	28/07/2019	587-8 0

#### Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

#### Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 07/08/2019 - Hora: 11:17:32

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FZI0260	5F000040465	11/04/2019	540-1 0	195,23
CNY7334	5F000036423	03/06/2019	605-0 1	293,47
EDJ2609	5F000040614	03/06/2019	736-6 2	130,16
NRU1368	5F000040771	03/06/2019	763-3 1	293,47
FTS4007	5F000040876	03/06/2019	612-2 0	293,47
FDW1882	5F000040945	03/06/2019	763-3 2	293,47
EIZ3924	5F000040946	03/06/2019	763-3 2	293,47
DFQ1641	5F000040948	03/06/2019	763-3 2	293,47
NEF4007	5F000040949	04/06/2019	763-3 2	293,47
DHV1365	5F000040951	04/06/2019	763-3 2	293,47
GRP2921	5F000040928	04/06/2019	763-3 2	293,47
FVZ0618	5F000040952	04/06/2019	763-3 2	293,47
OVN1743	5F000040953	04/06/2019	736-6 2	130,16
CZC2122	5F000040925	04/06/2019	763-3 2	293,47
CYO2559	5F000040927	04/06/2019	736-6 2	130,16
DTZ9781	5F000040926	04/06/2019	763-3 2	293,47
PRF7904	5F000040924	04/06/2019	736-6 2	130,16
FXT8379	5F000034828	04/06/2019	573-8 0	293,47
BHN2440	5F000039976	05/06/2019	555-0 0	130,16
CND0214	5F000040150	05/06/2019	538-0 0	130,16
CUM1110	5F000040179	05/06/2019	763-3 1	293,47
DFH2034	5F000039975	05/06/2019	555-0 0	130,16
BOY9740	5F000040370	05/06/2019	555-0 0	130,16
DAG1011	5F000041061	05/06/2019	763-3 1	293,47
FBU5934	5F000041062	05/06/2019	763-3 1	293,47
QOE9365	5F000041063	05/06/2019	763-3 1	293,47
BNK1687	5F000039974	05/06/2019	555-0 0	130,16
HLH6992	5F000039973	05/06/2019	555-0 0	130,16
CTU6925	5F000039972	05/06/2019	555-0 0	130,16
BIE3113	5F000039152	05/06/2019	736-6 2	130,16
KEB9967	5F000037833	05/06/2019	736-6 2	130,16
ECG9969	5F000036424	05/06/2019	605-0 1	293,47
EBF6599	5F000037834	05/06/2019	736-6 2	130,16
DEV7463	5F000038863	06/06/2019	736-6 2	130,16
NHF3229	5F000038862	06/06/2019	736-6 2	130,16
EBB2021	5F000037422	06/06/2019	763-3 1	293,47
FNR6118	5F000033824	06/06/2019	546-0 0	130,16
FKF4147	5F000041153	07/06/2019	736-6 2	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EVG7469	5F000040880	07/06/2019	763-3 2	293,47
PUN5122	5F000041151	07/06/2019	736-6 2	130,16
GCE2813	5F000041152	07/06/2019	763-3 2	293,47
FOS0890	5F000040879	07/06/2019	736-6 2	130,16
DOC5424	5F000041154	07/06/2019	736-6 2	130,16
EER2527	5F000041155	07/06/2019	567-3 1	130,16
OKM1097	5F000041157	07/06/2019	736-6 2	130,16
HHI5553	5F000039347	07/06/2019	763-3 1	293,47
BGK0028	5F000040585	07/06/2019	763-3 2	293,47
CZH1250	5F000039529	07/06/2019	762-5 2	293,47
CGS3338	5F000039346	07/06/2019	763-3 1	293,47
FTV5878	5F000035639	07/06/2019	736-6 2	130,16
FWE1659	5F000032986	07/06/2019	567-3 1	130,16
FZR3599	5F000040773	07/06/2019	554-1 1	195,23
GBM3533	5F000040487	07/06/2019	763-3 1	293,47
ESA5197	5F000040645	07/06/2019	573-8 0	293,47
DHL4019	5F000040676	07/06/2019	556-8 0	195,23
GEA6645	5F000040772	07/06/2019	763-3 1	293,47
ERN4266	5F000039196	08/06/2019	736-6 2	130,16
FGU4042	5F000040151	08/06/2019	605-0 1	293,47
FDL3625	5F000039077	08/06/2019	736-6 2	130,16
EAO2703	5F000040152	08/06/2019	561-4 4	195,23
GGT4011	5F000040501	08/06/2019	563-0 0	130,16
BVL7187	5F000041181	08/06/2019	599-1 0	293,47
BMR1570	5F000039072	08/06/2019	763-3 2	293,47
FDT7042	5F000039076	08/06/2019	736-6 2	130,16
EWB4278	5F000039074	08/06/2019	554-1 1	195,23
BMR1570	5F000039073	08/06/2019	519-3 0	293,47
FWZ5890	5F000039061	08/06/2019	736-6 2	130,16
EYW5615	5F000038231	08/06/2019	763-3 2	293,47
QNU7764	5F000038116	08/06/2019	763-3 2	293,47
ALA7231	5F000037910	08/06/2019	736-6 2	130,16
GBD4517	5F000041064	09/06/2019	763-3 1	293,47
MGJ1424	5F000041160	09/06/2019	555-0 0	130,16
DLQ2113	5F000040309	09/06/2019	605-0 1	293,47
DLQ2113	5F000040310	09/06/2019	605-0 1	293,47
FVA4111	5F000041159	09/06/2019	736-6 2	130,16
DVJ7763	5F000037423	10/06/2019	763-3 1	293,47
EOK0042	5F000037424	10/06/2019	599-1 0	293,47
EYW5362	5F000038630	10/06/2019	736-6 2	130,16
OOQ8893	5F000040153	10/06/2019	599-1 0	293,47
EHF4058	5F000040154	10/06/2019	605-0 1	293,47
ELF2056	5F000040535	11/06/2019	763-3 1	293,47
EYS2316	5F000040534	11/06/2019	763-3 2	293,47
CYO9706	5F000039710	11/06/2019	763-3 2	293,47
FZS0678	5F000041211	11/06/2019	605-0 1	293,47
FNT1334	5F000038357	11/06/2019	574-6 1	130,16
EYW5800	5F000039709	11/06/2019	763-3 2	293,47





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DJO4940	5F000038358	11/06/2019	736-6 2	130,16
FGU4398	5F000040155	11/06/2019	736-6 2	130,16
EAO2611	5F000040955	12/06/2019	736-6 2	130,16
GFD9553	5F000040956	12/06/2019	736-6 2	130,16
BKV5163	5F000040954	12/06/2019	736-6 2	130,16
QAM8418	5F000041241	12/06/2019	604-1 2	195,23
FSN3920	5F000041242	12/06/2019	763-3 2	293,47
MGJ1424	5F000040156	12/06/2019	555-0 0	130,16
PZH8254	5F000040931	12/06/2019	763-3 2	293,47
DZH7580	5F000040930	12/06/2019	763-3 2	293,47
BJY3488	5F000040929	12/06/2019	599-1 0	293,47
CRW0045	5F000037970	12/06/2019	736-6 2	130,16
FSJ6911	5F000040933	12/06/2019	763-3 2	293,47
EJU2973	5F000041065	13/06/2019	521-5 1	293,47
PWC7823	5F000041162	13/06/2019	736-6 2	130,16
EPR9620	5F000041067	13/06/2019	763-3 1	293,47
OCA7459	5F000041066	13/06/2019	763-3 1	293,47
HHT0192	5F000036426	13/06/2019	573-8 0	293,47
FGY5623	5F000039602	13/06/2019	763-3 1	293,47
CRW0055	5F000038467	13/06/2019	605-0 1	293,47
HHT0192	5F000036425	13/06/2019	763-3 2	293,47
FQU6088	5F000041161	13/06/2019	736-6 2	130,16
EHO8843	5F000041169	14/06/2019	520-7 0	88,38
HRF5020	5F000041174	14/06/2019	573-8 0	293,47
NGF4122	5F000041173	14/06/2019	605-0 1	293,47
FMD4709	5F000041172	14/06/2019	736-6 2	130,16
ENV3349	5F000041171	14/06/2019	736-6 2	130,16
GFH4660	5F000041170	14/06/2019	736-6 2	130,16
FHB0696	5F000040560	14/06/2019	599-1 0	293,47
DVK0040	5F000041167	14/06/2019	736-6 2	130,16
DKZ1256	5F000041166	14/06/2019	736-6 2	130,16
DSZ4976	5F000041165	14/06/2019	736-6 2	130,16
PQI8271	5F000041163	14/06/2019	539-8 0	88,38
OOK6437	5F000040775	14/06/2019	763-3 1	293,47
EHO8843	5F000041168	14/06/2019	605-0 1	293,47
AHT4804	5F000039978	15/06/2019	685-8 0	130,16
QAM6359	5F000039348	15/06/2019	763-3 2	293,47
PQV8860	5F000039349	15/06/2019	545-2 6	195,23
FIU4751	5F000039826	15/06/2019	736-6 2	130,16
DID9533	5F000040646	15/06/2019	573-8 0	293,47
DGK9657	5F000040488	15/06/2019	653-0 0	195,23
COO0416	5F000040489	15/06/2019	763-3 2	293,47
APM3838	5F000040490	15/06/2019	763-3 1	293,47
DQK6053	5F000039198	15/06/2019	599-1 0	293,47
QNU7764	5F000038024	15/06/2019	762-5 1	293,47
DUG5605	5F000035640	15/06/2019	736-6 2	130,16
EIF8327	5F000038023	15/06/2019	763-3 1	293,47
QAH3405	5F000038468	15/06/2019	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CRW0214	5F000038025	15/06/2019	552-5 0	130,16
DLS5090	5F000038117	15/06/2019	763-3 2	293,47
FKF4025	5F000038026	16/06/2019	545-2 2	195,23
BYR6134	5F000040537	16/06/2019	545-2 1	195,23
GBA6809	5F000040158	16/06/2019	605-0 1	293,47
FDR9285	5F000040157	16/06/2019	573-8 0	293,47
DII1838	5F000028100	16/06/2019	546-0 0	130,16
FHB0335	5F000041176	17/06/2019	546-0 0	130,16
FXA5564	5F000041069	17/06/2019	763-3 1	293,47
FZF4525	5F000041068	17/06/2019	763-3 1	293,47
GRP0683	5F000040181	17/06/2019	763-3 2	293,47
EYW5908	5F000040974	17/06/2019	763-3 2	293,47
CUM1110	5F000040973	17/06/2019	763-3 2	293,47
DNL6909	5F000040972	17/06/2019	545-2 2	195,23
OOG3642	5F000040971	17/06/2019	548-7 0	195,23
QBC2030	5F000040776	17/06/2019	545-2 1	195,23
FZN6873	5F000040182	17/06/2019	763-3 2	293,47
FUG0806	5F000038864	17/06/2019	736-6 2	130,16
DEO5583	5F000040417	18/06/2019	545-2 1	195,23
FHM6442	5F000040563	18/06/2019	736-6 2	130,16
GCO6878	5F000040562	18/06/2019	763-3 2	293,47
FLK0240	5F000040561	18/06/2019	763-3 2	293,47
FBE9578	5F000040418	18/06/2019	573-8 0	293,47
FBC6156	5F000040564	18/06/2019	736-6 2	130,16
CDP3440	5F000040184	18/06/2019	520-7 0	88,38
DIX1614	5F000039580	18/06/2019	763-3 1	293,47
EOQ8401	5F000039537	18/06/2019	554-1 1	195,23
DMQ4475	5F000038027	18/06/2019	763-3 1	293,47
DEI6988	5F000035641	18/06/2019	736-6 2	130,16
GBC2979	5F000040975	19/06/2019	763-3 2	293,47
EGW0154	5F000040977	19/06/2019	604-1 2	195,23
GIY7667	5F000040940	19/06/2019	736-6 2	130,16
BZL3108	5F000040978	19/06/2019	763-3 2	293,47
EKI6714	5F000040979	19/06/2019	604-1 2	195,23
NDQ1429	5F000040980	19/06/2019	604-1 2	195,23
GCO6878	5F000040939	19/06/2019	736-6 2	130,16
EPR9119	5F000040938	19/06/2019	763-3 2	293,47
EED6659	5F000040937	19/06/2019	554-1 1	195,23
DEQ4251	5F000040936	19/06/2019	556-8 0	195,23
FHF8054	5F000040935	19/06/2019	736-6 2	130,16
GZZ1459	5F000040419	19/06/2019	763-3 2	293,47
DTQ3567	5F000040420	19/06/2019	736-6 2	130,16
GSP5321	5F000040422	19/06/2019	736-6 2	130,16
DOS5008	5F000040934	19/06/2019	736-6 2	130,16
ECB3073	5F000038232	20/06/2019	626-2 0	293,47
EIU2261	5F000041073	21/06/2019	763-3 1	293,47
BLM1558	5F000041070	21/06/2019	763-3 1	293,47
DXB0968	5F000041244	21/06/2019	554-1 1	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DVM2063	5F000041121	21/06/2019	736-6 2	130,16
FRP6619	5F000040831	21/06/2019	763-3 2	293,47
QBP7865	5F000041072	21/06/2019	763-3 1	293,47
GEH7628	5F000040830	21/06/2019	763-3 2	293,47
HSD1092	5F000040832	21/06/2019	763-3 1	293,47
CLK6837	5F000037835	21/06/2019	736-6 2	130,16
ERN4266	5F000040423	21/06/2019	763-3 2	293,47
FUZ4047	5F000040424	21/06/2019	554-1 1	195,23
HRR6150	5F000040615	21/06/2019	599-1 0	293,47
CXR8106	5F000039980	22/06/2019	599-1 0	293,47
FER4792	5F000040444	22/06/2019	736-6 2	130,16
ERO3906	5F000041243	22/06/2019	554-1 1	195,23
GDM7707	5F000040448	22/06/2019	736-6 2	130,16
EYC7669	5F000040447	22/06/2019	548-7 0	195,23
OMR0573	5F000040446	22/06/2019	736-6 2	130,16
FIU4556	5F000038233	22/06/2019	763-3 1	293,47
CHT2928	5F000039979	22/06/2019	599-1 0	293,47
GDL3799	5F000038235	22/06/2019	545-2 2	195,23
FTQ4046	5F000038234	22/06/2019	763-3 1	293,47
AJU0620	5F000041273	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041276	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041275	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041272	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041271	23/06/2019	583-5 0	195,23
ETL8371	5F000040450	23/06/2019	763-3 2	293,47
AJU0620	5F000041274	23/06/2019	605-0 2	293,47
EAO2910	5F000040449	23/06/2019	605-0 1	293,47
DYG1241	5F000036704	24/06/2019	763-3 2	293,47
DMS8655	5F000036705	24/06/2019	736-6 2	130,16
AMD5385	5F000040565	24/06/2019	548-7 0	195,23
GCD9998	5F000041302	24/06/2019	736-6 2	130,16
GAG9736	5F000041303	24/06/2019	519-3 0	293,47
FZF4221	5F000041304	24/06/2019	736-6 2	130,16
FJH0353	5F000041305	24/06/2019	763-3 2	293,47
FII9650	5F000040958	24/06/2019	736-6 2	130,16

03 (três) publicações consecutivas 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE AVISO Nº 003/2019

#### EDITAL DE AVISO Nº 003/2019 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 12 a 26 de Agosto de 2019** para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

#### **1 - DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencentes à Municipalidade, descritos a seguir:

a) *imóvel 1*. Localizado na Travessa Antônio Martins Barbieri, nº 26, Centro, nesta cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios;**

b) *imóvel 2*. Localizado na Avenida dos Arnaldos, esquina com a Avenida Aldo Livorati, Por do Sol, nesta cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios;**

c) *imóvel 3*. Localizado na Rua Rina Girardi de Genova, esquina com a Travessa Maria Luiza, Por do Sol, nesta Cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios;**

1.2 - O valor do preço público das áreas discriminadas nos itens "a", "b" e "c", conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

#### **2 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel; e

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui);

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 - O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2 - A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br);

2.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

#### **3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações.

3.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 - Fernandópolis - SP, das 08:00 horas às 17:00 horas, e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.3 - Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Bahia, nº 1.264, Centro - Fernandópolis-SP, ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Fernandópolis-SP, 07 de Agosto de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

*03 (três) publicações consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PROTOCOLO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

#### PROTOCOLO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

##### INTRODUÇÃO

A oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) em pacientes com hipoxemia crônica grave foi proposta como uma terapia para a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), após a publicação de dois estudos clínicos Nocturnal Oxygen Therapy Trial (NOTT - 1980) e o Medical Research Council (MRC - 1981), respectivamente de pesquisadores americanos e britânicos, os quais mostraram que a oxigenoterapia melhora a qualidade e prolonga a vida dos portadores de DPOC com hipoxemia grave.

Após quase 5 décadas, ODP se estabeleceu como importante apoio terapêutico para pacientes com hipoxemia crônica grave.

##### Doenças com provável indicação de Oxigenoterapia (CID-10) e contempladas no programa

E84.0 - Fibrose cística com manifestações pulmonares G47.3 - Apnéia do sono  
I26 - Embolia pulmonar  
I27.0 - Hipertensão pulmonar idiopática I27.2 - Hipertensão pulmonar secundária J43 - Enfisema pulmonar  
J44 - Outras doenças obstrutivas crônicas J47 - Bronquiectasia  
J60 a J70 - Doenças pulmonares devido a agentes externos (pneumoconioses)  
J84 - Outras doenças intersticiais pulmonares  
J84.1 - Outras doenças intersticiais pulmonares com fibrose  
J84.8 - Outras doenças intersticiais pulmonares especificadas  
J96.1 - Insuficiência respiratória crônica  
P27.1 - Displasia broncopulmonar originada no período perinatal

##### ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE AVALIAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

###### 1- Critérios:

Laudo médico para ODP devidamente preenchido por generalista, clínico, pediatra ou pneumologista.

Deve conter no laudo:

Nome Completo do Paciente

CPF

Matrícula da Unidade de Saúde de Origem e CNS

Nome(s) da(s) doença(s) hipoxemiante(s) CID (s)

Tempo de Diagnóstico(s) da Doença(s) e Medicamentos em Uso

Tempo de Tratamento e Local de origem

###### 2 - Comprovante de Residência

Em áreas cobertas pelo Programa Saúde da Família (PSF), deverá ser apresentada a declaração do centro de saúde confirmando que o usuário reside em sua área de abrangência, através de visita domiciliar prévia para essa confirmação.

Áreas não cobertas pelo PSF, serão considerados adequados outros comprovantes de residência, habitualmente aceitos como contas de luz, água, telefone fixo, correspondência bancária em nome do usuário.

Obs. Somente serão cadastrados os pacientes do município de Fernandópolis residentes há pelo menos 3 meses.

###### 3 - Resultados de exames:

- Imagem do tórax (radiografia de tórax PA e Perfil): Realizado há no máximo um ano
- Gasometria Arterial e/ou Oximetria de pulso em repouso: PaO<sub>2</sub> (em ar ambiente) PaCO<sub>2</sub> (em ar ambiente), pH ou somente a saturação de Oxigênio em ar ambiente e hematócrito com tempo menor de 30 dias.
- Teste da Caminhada de 6 minutos: distância em metros (em percentual do previsto), saturação de oxigênio antes e após a caminhada em %, frequência cardíaca antes e após em bpm, escala de Borg antes e após em pontos

Escala funcional: Organização Mundial de Saúde

Obs. I: O cadastramento poderá ser realizado por familiar e ou responsável pelo usuário.

Exames (pelo menos 1 dos listados acima, além do exame de imagem (pode apresentar outro exame de imagem de maior complexidade)

###### 3.1 Definição de elegibilidade ao programa de ODP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Estar apto para entrar no programa de Oxigenoterapia

3.2 Tempo de permanência no programa, caso apto, indicar se a:

3.2.1 - condição será permanente de necessidade de ODP

3.2.1.1 - Todos os pacientes deverão ser agendados para reavaliação de 3 a 4 meses, sendo aceito prazo máximo de 6 meses (caso não o faça serão excluídos do programa), inclusive aqueles que já são atendidos pelo programa, a contar da publicação deste protocolo.

**Os pacientes que já estão no programa de ODP atualmente, serão reavaliados no prazo máximo de 1 mês da publicação deste protocolo, afim de avaliar se atendem aos critérios acima descritos.**

3.2.2 - condição possível de temporariedade de necessidade de ODP

3.2.2.1 - Todos os pacientes com critério de ODP condição especial serão agendados para reavaliação a cada 3 a 4 meses

3.3 Aceitabilidade do laudo

Deverá ser assinado pelo médico regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis.

Na Tabela abaixo, seguem as indicações de admissão no programa de ODP

Exames	Critério de ODP
Gasometria arterial (ou saturação) Em repouso	$PaO_2 \leq 55$ mmHg ou $SaO_2 \leq 88\%$
Teste da caminhada de 6 minutos	$PaO_2 \leq 55$ mmHg ou $SaO_2 \leq 88\%$ (após o término)
Polissonografia	$SaO_2 \leq 55$ mmHg ou $SaO_2 \leq 88\%$ durante o sono ou Dessaturação $\geq 5\%$ com sinais ou sintomas de hipoxemia (definidos como embotamento do processo cognitivo, fadiga ou insônia)
Exames	Critério de ODP (condição especial)
Gasometria arterial (ou saturação) Em repouso	<i>Pacientes com insuficiência cardíaca, Cor Pulmonale ou hematócrito <math>&gt;56\%</math></i> $PaO_2 \geq 55$ mmHg a $\leq 59$ mmHg com $SaO_2 \leq 89\%$
Saturação de Oxigênio Em repouso	<b>Crianças e Adolescentes (<math>\leq 16</math> anos)</b> Em ar ambiente evidenciando $\leq 92\%$



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

Legenda: PaO<sub>2</sub>: pressão parcial de oxigênio periférico; Sat.O<sub>2</sub>: saturação periférica de oxigênio; ODP: oxigenoterapia domiciliar prolongado

Obs.\*deverá apresentar o resultado da polissonografia com até 6 meses de realizado

**Obs. Todas as análises da gasometria ou da oximetria deverão ser realizadas em ar ambiente, exceto nas condições que a equipe de saúde considerar que há insegurança para o procedimento**

#### 4. Critérios de inclusão

Pacientes com indicação de ODP, para que recebam oxigênio, deverão:

- Residir no município de Fernandópolis;
- Apresentar documento de solicitação da ODP e gasometria arterial que comprove a presença de hipoxemia ou oximetria de pulso em casos especiais. Em casos especiais apresentar os exames que comprovem tais condições.
- Apresentar cópia dos documentos.

Na impossibilidade do paciente apresentar o documento de solicitação da ODP (Anexo III), o oxigênio para uso domiciliar poderá ser autorizado em caráter provisório, mediante a apresentação da prescrição médica, porém os familiares deverão comparecer a consulta marcada com o pneumologista da rede ou em casos de pacientes restritos ao leito ser avaliado pelo médico da ESF, com os exames do paciente e o relatório do médico prescritor na data marcada.

##### 4.1. Casos de Exceção

A gasometria arterial não será obrigatória nas seguintes situações para:

- Crianças - Nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando SpO<sub>2</sub> 92% já é suficiente para indicação e manutenção de ODP.
- Adolescentes ≤ 16 anos - Nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando SpO<sub>2</sub> ≤ 92% já é suficiente para indicação e manutenção de ODP.
- Pacientes com pneumopatias acamados e/ou com dificuldade de locomoção. Nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando SpO<sub>2</sub> menor do que 90% já é suficiente para indicação e manutenção de ODP.
- Casos de exceção ou de pacientes sem pneumopatia, mas com indicação de usar oxigênio ou para tratamento paliativo (exs: doenças neuromusculares, fase terminal de doenças cardiovasculares, neoplásicas, da síndrome de imunodeficiência adquirida e outras). Nestes casos a oximetria de pulso em ar ambiente evidenciando SpO<sub>2</sub> menor do que 90% mais os exames que comprovem a doença de base, assim como a necessidade da oxigenoterapia domiciliar prolongada, já serão suficientes para indicação e manutenção de ODP

##### 4.2- Critérios para manutenção do fornecimento de ODP

Para manutenção do fornecimento de oxigênio o paciente deverá apresentar **a cada 3-4 meses**: Documento que confirme a necessidade da manutenção de ODP (Anexo III), em duas vias, para todos os casos, inclusive para os de exceção.

Gasometria arterial realizada durante doença estável e atualizada, salvo nos casos de exceção.

##### 1.3 Critérios de exclusão da oxigenoterapia domiciliar prolongada

- Melhora gasométrica e ou da oximetria de pulso, segundo o Consenso de ODP da Sociedade Brasileira de Pneumologia.
  - Mudança de local de residência para fora do município de Fernandópolis
  - Não atendimento aos requerimentos constantes no item 3
  - Estar internado por mais de 30 (trinta) dias
  - Não comparecimento, do paciente ou familiar a **pelo menos uma consulta no período solicitado para reavaliação (3-4 meses)**, no médico para renovação do laudo, sendo reavaliado dentro dos parâmetros estabelecidos neste protocolo.
  - Não atendimento a três visitas do fisioterapeuta do NASF e não comparecimento à consulta agendada na UBS, após convocação.
- Casos de pacientes restritos ao leito podem ser avaliados pela equipe da Estratégia de Saúde da Família, juntamente com a equipe do NASF.

#### 5- ENCAMINHAMENTO

O parecer será entregue ao usuário ou ao responsável, que será orientado sobre os procedimentos subsequentes.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## 6- FONTES DE OXIGÊNIO

Poderão ser disponibilizadas as fontes de oxigênio, como cilindros de gás sob pressão, concentradores de oxigênio e oxigênio líquido. Os cilindros de alumínio são uma opção ao oxigênio líquido por serem mais baratos e fáceis de transportar.

Há de se considerar o contrato atual vigente entre a SMS de Fernandópolis e a empresa licitada para o fornecimento da fonte de oxigênio, que disponibilizará apenas a fonte contratada.

Deve-se ter cuidado ao se indicar o oxigênio líquido, levando em consideração que esta fonte somente poderá ser entregue em residências sem dificuldades de acesso, ou seja, sem degraus ou escadas (por medida de segurança, porque o recipiente do oxigênio líquido não pode sofrer vazamentos, pois é armazenado a  $-180^{\circ}\text{C}$ ). Outra informação importante é que o paciente ou seus familiares precisam ser capazes de compreender as instruções dadas pelo médico/enfermeiro/empresa de gases para sua correta utilização. Adicionalmente, a mochila de oxigênio líquido portátil somente pode ser utilizada se for acoplada a uma válvula poupadora de oxigênio e não a um cateter nasal comum, mas pacientes com doenças em fase mais avançada usualmente não conseguem usar esta válvula. Isto ocorre porque frequentemente estes pacientes apresentam dispneia incapacitante mesmo em repouso e têm falta de sincronismo respiratório necessário para o funcionamento adequado desta válvula.

Ao se indicar o concentrador de oxigênio deve-se levar em consideração o aumento do consumo de energia elétrica e as condições das instalações elétricas do domicílio. Caso a condição econômica do paciente/familiar se enquadre na lei federal de isenção tarifária de energia (renda familiar menor que três salários mínimos), a família deverá se inscrever no Cadastro Único (com o auxílio da assistente social), antes do concentrador ser prescrito.

## 7 - CUIDADOS COM A OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR (OTD)

### 7.1 - Cuidados básicos com o concentrador de oxigênio a o cilindro

a - Manter a fonte de oxigênio, que não é combustível por si próprio, mas pode sofrer combustão quando próximo ao fogo.  
b - Não fumar durante o uso do oxigênio, manter suas mãos sempre limpas, sem cremes, graxas, óleos ou outras substâncias de qualquer espécie que possam sofrer combustão.

c - Cuidados com aparelhos elétricos que possam emitir faíscas.

d - Nunca usar graxas ou óleos nas válvulas e no manômetro de oxigênio.

e - Transportar o cilindro e o concentrador com cuidado para evitar queda e risco de explosão.

f - Nunca deitar o concentrador ou cilindro no chão.

g - Não colocar o concentrador ou cilindro na cozinha ou banheiro.

### 7.2 - Cuidados específicos do concentrador de oxigênio

a - Ligar o concentrador em uma tomada exclusiva para este aparelho sem o uso de benjamim ou extensão.

b - Colocar o concentrador em local arejado evitando encostar o lado do filtro.

c - O filtro deve estar bem seco para retornar para o concentrador.

d - O aparelho só deve funcionar com o filtro externo.

e - Trocar a água do copo do concentrador a cada 48h e completar quando necessário, usar sempre água filtrada.

### 7.3 - Cuidados especiais com o cilindro de oxigênio

a - Manter o umidificador com água até a marca ou no mínimo 2/3 de sua capacidade.

b - A água utilizada no umidificador deve ser trocada diariamente.

c - Quando o nível de água do umidificador estiver baixo, desprezar a água restante e colocar nova água para evitar que se torne meio de cultura.

d - Fluxos de 1 a 2 litros podem prescindir do uso de umidificador.

### 7.4 - Cuidados pessoais com o oxigenoterapia domiciliar prolongado

a - O oxigênio deve sempre ser utilizado com umidificador. Sem a umidificação, a mucosa do nariz pode ficar ressecada e causar sangramentos e mais frequência de traumas e infecção. A perda ou diminuição do olfato podem acontecer.

b - Limpar as narinas e observar se o cateter não está obstruído.

### 7.5 - Cuidados na monitoração da Oximetria Digital

a - Os pacientes deverão ter disponibilizado oxímetro digital, no momento da avaliação técnica pela equipe da SMS de Fernandópolis, que permita a aferição da saturação periférica de oxigênio. Esse dispositivo deverá ser utilizado para determinar o valor da oximetria. Não é de responsabilidade deste programa o fornecimento do oxímetro digital, sendo apenas disponibilizado para a aferição da saturação no momento da avaliação da equipe de saúde.

b - O esmalte das unhas de algumas cores (particularmente as cores escuras) ou as unhas postiças podem reduzir a transmissão de luz e, portanto, afetar a precisão da medição da oximetria.

c - Durante o dia a monitoração deverá ser realizada, conforme orientação da equipe de saúde, para alcançar as metas propostas no tratamento: saturação de oxigênio > 92%.





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

d - A higienização do oxímetro poderá ser realizada com pano umedecido com álcool de forma suave na área interna, onde se coloca o dedo.

## 8- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Adde FV, Alvarez AE, Barbisan BN, Guimarães BR. Recommendations for long-term home oxygen therapy in children and adolescents. J Pediatr (Rio J). 2013;89:6-17.
2. Bartholo TP, Gomes MM, Noronha Filho AJ. DPOC – o impacto da oxigenoterapia domiciliar no tratamento. Pulmão RJ - Atualizações Temáticas 2009;1 (1):79-84.
3. Medical Research Council Working Party. Report of long-term domiciliary oxygen therapy in chronic hypoxic cor pulmonale complicating chronic bronchitis and emphysema. Lancet 1981; 1: 681-685.
4. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
5. Ministério da Saúde. Portaria n. 963, de 27 de maio de 2013. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
6. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.533, de 17 de julho de 2012 – altera e complementa dispositivos da Portaria 2.527/MS.
7. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.
8. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011 – redefina a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS.
9. Ministério da Saúde. Portaria nº 609, 6 de junho de 2013, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.
10. Nocturnal Oxygen Therapy Trial Group. Continuous or nocturnal oxygen therapy in hypoxemic chronic obstructive lung diseases. Ann Intern Med. 1980; 93: 391-398.
11. SBPT. Temas em revisão-Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada, 2008. Disponível no site: [www.sbpt.org.br](http://www.sbpt.org.br).
12. Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul. Norma Técnica para indicação e controle de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP). Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005  
<<http://www.saude.rs.gov.br/das/nor.php>>
13. Secretaria de Estado da Saúde. Diretrizes para Oxigenoterapia Domiciliar. Santa Catarina, Florianópolis, 2004.
14. Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Protocolo de Atenção à Saúde Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada no DF, 2014.
15. Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto. Projeto de atendimento em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada de setembro de 2007.
16. Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Diretrizes do Programa Pulmão Paulistano e de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. 2010.
17. Viegas CAA, Adde FV, Paschoal IA, Godoy I, Machado MCLO. Consenso de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da Sociedade Brasileira de Pneumologia- J Pneumologia, 2000; 26: 341-350.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ANEXO I – Relatório para Implantação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

<b>Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis</b> <b>UBS</b>
<b>Relatório para Implantação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada</b>
<b>Informações do paciente</b> Nome: _____ Dt. Nasc://__ Idade:RG: _CPF:_____ Endereço:_____ Diagnóstico:_____ CID 10: _____ Doenças Associadas:_____
<b>Identificação do Responsável: Paciente/Familiar/Acompanhante</b> Nome:_____ Idade:RG:_____ CPF: Assinatura: ra:_____ Grau de parentesco_____
<b>Fonte preferencial de oxigênio:</b> <input type="checkbox"/> cilindros O2 sob pressão <input type="checkbox"/> concentrador de 5L/m <input type="checkbox"/> Concentrador de 10 L/m <input type="checkbox"/> oxigênio líquido <input type="checkbox"/> CPAP
<b>Condições da Residência do Paciente</b> Rede de água: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____ Rede de esgoto <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Rede Elétrica: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se Sim: Pública <input type="checkbox"/> Vizinho <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> _____
<b>Condições de acesso residencial</b> <input type="checkbox"/> É permitida a entrada de veículo próximo a residência <input type="checkbox"/> Não é permitida a entrada de veículo próximo a residência
<b>Compreensão do uso do equipamento de oxigênio fornecido para o paciente ou familiar</b> <input type="checkbox"/> Não consegue acompanhar a explicação <input type="checkbox"/> Acompanha a explicação com dificuldade <input type="checkbox"/> Acompanha a explicação
<b>Observação</b>
<b>Identificação do Representante da Empresa</b> Nome:_____ Assinatura:_____ Data: // _____
<b>Identificação do Profissional do SRDPA</b> <input type="checkbox"/> De Acordo Nome:_____ Assinatura:_____ Data: // _____



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ANEXO II – Relatório de Monitoramento Mensal

Relatório de Monitoramento Mensal			
<b>ID:</b>		<b>UBS:</b>	
Nome: _____			
Dt.Nasc: ____/____/____		Idade: ____ RG: _____ CPF: _____	
Endereço: _____		Telefone: _____	
Diagnóstico: _____		CID: _____	
DoençasAssociadas: _____			
<b>Prescrição:</b>			
a-Fluxo: _____		b- quantidade dehoras/dia: _____	
<b>AvaliaçãoClínica</b>			
Oximetria: _____			
Pulso: _____		semO2 _____ % comO2 _____ %	
FR: _____		FC: _____	
<b>VistoriaTécnica</b>			
<b>1. Concentrador de Oxigênio</b>		<b>Número de série:</b>	
a-Horímetro: _____		_____	
b- Aspecto Geral ( Conexões Elétricas, Limpeza de Filtros , Umidificador):			
Especificar _____			
<b>2. OxigênioLíquido</b>		<b>Número de série:</b>	
a- Aspecto Geral ( Reservatório , Mochila Portátil)		_____	
Especificar _____			
<b>3. OxigênioGasoso</b>		<b>Número de série:</b>	
Aspecto Geral (Fluxômetro, Umidificador, Válvula reguladora de Pressão):		_____	
Especificar _____			
<b>4. CPAP</b>		<b>Número de série:</b>	
Aspecto Geral (Traquéia, máscara)		_____	
Especificar _____			
<b>Identificação do Responsável: Paciente/Familiar/Acompanhante</b>			
Nome: _____			
Idade: _____		RG: _____ CPF: _____	
Assinatura: _____			
<b>Observações:</b>			
<b>Identificação do Profissional de Saúde</b>			
Nome: _____		Crefitonº _____	
Assinatura: _____		Data: ____/____/____	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ANEXO III – Solicitação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis

UBS \_\_\_\_\_

### Solicitação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

#### 1. Informações do paciente

Nome \_\_\_\_\_

Doença Pulmonar \_\_\_\_\_ CID10: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CID10: \_\_\_\_\_

Doenças Associadas \_\_\_\_\_ CID10: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CID10: \_\_\_\_\_

Paciente internado ( ) Não  
( ) Sim / Hospital \_\_\_\_\_

#### 2. Avaliação da oxigenação

Gasometria arterial (doença: estável / exacerbada / sem o uso de oxigênio)

Data de realização: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

pH= \_\_\_\_\_ PaCO<sub>2</sub>= \_\_\_\_\_ PaO<sub>2</sub>= \_\_\_\_\_ SaO<sub>2</sub>= \_\_\_\_\_ %HCO<sub>3</sub>= \_\_\_\_\_ BE= \_\_\_\_\_

(Anexar resultados)

#### 3. Dados da solicitação

Tempo de uso diário: \_\_\_\_\_ h/dia (mínimo 15h/dia)

Fluxos de oxigênio recomendados: 1 – de dia em repouso \_\_\_\_\_ L/min.

2 – ao dormir \_\_\_\_\_ L /

min. 3 – aos esforços \_\_\_\_\_ L /

min.

Fonte de O<sub>2</sub> utilizada para titulação: \_\_\_\_\_

#### 4. Dados do médico solicitante

Nome: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Serviço SUS: \_\_\_\_\_

Convênio: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Data: //

Carimbo e assinatura do médico



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ANEXO IV – Ficha de Cadastro do Paciente no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis

UBS \_\_\_\_\_

### Ficha de Cadastro do Paciente no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

#### 1. Identificação do paciente

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino

( ) Masculino Cartão SUS nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cor ou Raça: ( ) branca ( ) preta

( ) parda ( ) amarela ( ) indígena Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone para contato \_\_\_\_\_

#### 2. Identificação do responsável

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone para contato \_\_\_\_\_

#### 3. Condições da residência do paciente

Rede de água: ( ) Pública ( ) Poço ( ) Outro (especificar) \_\_\_\_\_

Rede Elétrica: ( ) Sim ( ) Não

Sesim: ( ) Pública ( ) Vizinho ( ) Outra (especificar) \_\_\_\_\_

Outras Observações: \_\_\_\_\_

Data: //

Nome do responsável pelo preenchimento



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

ANEXO V – Autorização para dispensação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis

UBS \_\_\_\_\_

## Autorização para dispensação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

### 1. Identificação do paciente

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / / \_\_\_\_\_ Cartão SUS nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone para contato \_\_\_\_\_

### 2. Autorização

( ) Deferida ( ) Deferida em caráter provisório por 90 dias

Tempo de uso diário: \_\_\_\_\_ h/dia (mínimo 15h/dia)

Fluxos de oxigênio recomendados: 1 – de dia em repouso \_\_\_\_\_ L/min

2 – ao dormir \_\_\_\_\_ L /

min 3 – aos esforços \_\_\_\_\_ L /

min

Fonte de O<sub>2</sub> autorizada:

( ) Concentrador de oxigênio e acessórios para uso domiciliar c/ fluxos de 5L/m<sup>3</sup> ou de 10L/m<sup>3</sup> (

) Cilindro de gás sob pressão fonte estacionária e acessórios para uso domiciliar

( ) Cilindro de gás sob pressão fonte portátil e acessórios para uso domiciliar

( ) Oxigênio líquido fonte estacionária e portátil e acessórios para uso domiciliar

( ) CPAP nasal e acessórios

### 3. Indeferida ( )

Motivos:

Carimbo e assinatura do médico autorizador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis**

UBS \_\_\_\_\_

### Termo de Responsabilidade

Eu \_\_\_\_\_, portador do  
Cartão Nacional de Saúde de nº \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, moradora \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_  
, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, Recebi do Serviço de Referência de

Doença Pulmonar Avançada:

- Concentrador de oxigênio e acessórios para uso domiciliar c/ fluxos de 5L/m ou 10L/m    
Cilindro de gás sob pressão fonte estacionária e acessórios para uso domiciliar  
 Cilindro de gás sob pressão fonte portátil e acessórios para uso domiciliar  
 Oxigênio líquido fonte estacionária e portátil e acessórios para uso domiciliar  
 CPAP nasal e acessórios

Estou ciente de minha inteira responsabilidade na guarda e conservação dos equipamentos fornecidos, no compromisso assumido de apresentar receitas e relatórios médicos nos prazos estabelecidos, bem como comunicar a SMS qualquer situação que interrompa o fornecimento ao paciente. Em caso de perda ou roubo, deverei elaborar e apresentar o Boletim de Ocorrência Policial referente ao fato.

Fernandópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do paciente ou de seu responsável



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.836/2019

#### PORTARIA Nº 18.836 – DE 09 DE AGOSTO DE 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**DESIGNA**, a servidora Sra. **PATRÍCIA BATISTA FERRAZ**, RG: 19.582.472, para fazer parte da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, criada pela Portaria nº. 18.546, de 19 de março de 2019, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	4517/8049	1353867/1355455/1355062	R\$ 1.557,61

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 09 de Agosto de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
*Secretário Municipal da Fazenda*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
09/08/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 4.080,87
09/08/2019	Cota Parte FPM	R\$ 1.624.015,37
09/08/2019	Cota Parte ITR	R\$ 41.604,20
09/08/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 125.164,44
08/08/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 32.139,40
08/08/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 561,80
08/08/2019	FNDE - Programa Nacional de Alim. Escolar PNAE-EJA	R\$ 409,60
08/08/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP	R\$ 22.746,80

Fernandópolis-SP, 09 de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 199

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 065/2019

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME. Apresentou o menor preço para o item: 4. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES - ME. Apresentou o menor preço para o item: 1. W S QUEIROZ INFORMATICA. Apresentou o menor preço para o item: 5. MARUCHI E PAGNOZZI SOLUCOES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2 e 3, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de agosto de 2019.  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**  
PREGOEIRO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 065/2019

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO MONITORAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MONITORAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 18669, 09 de maio de 2019, sobre o PROCESSO N.º 172/2019, em favor das empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME. Apresentou o menor preço para o item: 4. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES - ME. Apresentou o menor preço para o item: 1. W S QUEIROZ INFORMATICA. Apresentou o menor preço para o item: 5. MARUCHI E PAGNOZZI SOLUCOES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2 e 3, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de agosto de 2019.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 655/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 655/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Sólfolhas Soluções Corporativas Ltda - EPP  
ASSINATURA: 30/07/2019

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 13 de setembro de 2019 à 13 de setembro de 2020. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/2018.

Fernandópolis, 09 de agosto de 2019.  
**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 334/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: P.B.FER MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº. 260/2018

VALOR: R\$ 21.060,00 / DATA DA ASSINATURA:

06/08/2019

CONTRATADO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº246/2018. MOD. PREGÃO Nº 128/2018.

Fernandópolis-SP, 09 de agosto de 2019.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos